



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 47 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Lisboa (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | Ano \_\_\_\_\_

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D E N C I A | S O L | E | M A R | C A S C A I S |  
Localização do estabelecimento A V E N I D A | A D E L I N O | A M A R O | D A | C O S T A |  
N.º 1 | 9 | 0 | 4 |  
Localidade C A S C A I S |  
Código postal 2 | 7 | 5 | 0 | - | 3 | 4 | 3 | C A S C A I S |  
Distrito Lisboa | Concelho CASCAIS | Freguesia ESTORIL E CASCAIS |  
Telemóvel / Telefone 214836596 | Fax \_\_\_\_\_ | E-mail efarinha3@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo J O A N A | E | E D U A R D O | F A R I N H A | L D I <sup>a</sup> |  
Morada R U A | D R | J O S É | F E R N A N D E S | N.º 2 | 3 |  
Localidade Q U E L U Z |  
Código postal 2 | 7 | 4 | 5 | - | 2 | 9 | 3 | M O N T E | A B R I A Æ O |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 ( VINTE E SEIS ) utentes.  
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 1 1 | 0 5  
ano mês dia

Assinatura e carimbo  
Isabel Sarrida  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.